

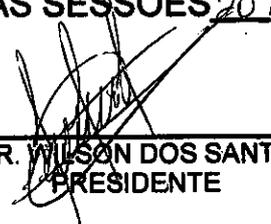
PROCESSO Nº 1814/15

Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

APROVADO *única* DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES *20/10/2015*

REQUERIMENTO *104/2015*

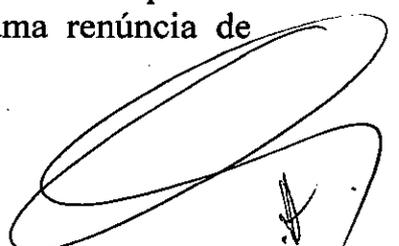

VER. WILSON DOS SANTOS
PRESIDENTE

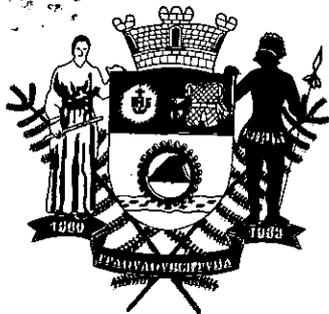
CONSIDERANDO, que o município de Itaquaquetuba , vem travando uma disputa judicial com o município de Arujá, acerca dos limites de divisas entre os dois municípios , bem como sobre a quem caberia a tributação imobiliária;

CONSIDERANDO, que o município de Arujá, através de Decretos autorizou o fechamento de alguns loteamentos inclusive o denominado Arujá Country Club;

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 6.103 de 19 de agosto de 2013, artigo 1º , do município de Arujá, em conformidade com Lei Complementar nº 12 de 21 de Setembro de 2011, daquele município, autoriza o fechamento do Arujá Country Club tão somente nos limites do loteamento;

CONSIDERANDO, que na última Assembléia da Associação de Amigos do Residencial Arujá Country Club, foi suscitado na apresentação de prestação de contas , a cobrança da construção do muro de fechamento, anexando área pertencente ao município de Itaquaquetuba, sem a devida regularização neste município bem como sem a manifestação da Prefeitura acerca do fechamento, o que pode conflitar ainda mais sobre a questão referente aos domínio territorial, bem como constitui uma renúncia de receita:





Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

REQUEIRO, à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, seja oficiado os municípios de Arujá e Itaquaquetuba, para que ambos, manifestem-se sobre a situação ora relatada, bem como envie a esta Casa de Leis, cópias dos procedimentos de fiscalização, se por ventura houverem.

Plenário Maurício Alves Braz, em 19 de Outubro de 2015.

MARIA APARECIDA M. RODRIGUES DA FONSECA

VEREADORA

ROQUE LEVI DOS SANTOS TAVARES

VEREADOR